



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M. G.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Avenida Rio de Janeiro, nº153 –Centro – CEP 37.922-000–Tel: (37) 3435–1160  
e-mail: assistenciasocial@vargembonita.mg.gov.br

**Ações que estão sendo realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Vargem Bonita/MG para o combate da pandemia causada pelo COVID-19.**

**Referente ao período março à maio de 2020.**

Desde o surgimento do novo coronavírus, a Prefeitura Municipal de Vargem Bonita tomou uma série de ações para diminuir o impacto da doença na população Vargeana.

O Prefeito Municipal de Vargem Bonita, Samuel Alves de Matos, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde Antônio Batista da Silva declararam através da Portaria nº022/2020 situação de emergência em saúde pública no município, dispondo sobre a necessidade de adaptação dos serviços de atenção primária em relação às formas de prevenção ao coronavírus (COVID-19). Neste momento em conformidade com o Decreto Municipal 538/2020 foi aprovada pela secretaria municipal de saúde a indicação de servidores para a composição de órgãos responsáveis pela frente de enfrentamento à pandemia do coronavírus. Ficando formado o Comitê Gestor de Ações de Combate ao coronavírus: o Secretário Municipal de Saúde Antônio Batista da Silva; a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Rosclair Alves de Castro Matos, a Secretária Municipal de Assistência Social Juliana Resende Castro e o Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Marcelo de Paula e para a Comissão Específica para enfrentamento ao COVID-19 formada pelo Secretário Municipal de Saúde, citado acima a médica Dr<sup>a</sup> Vanessa Vianna de Oliveira e a enfermeira Rosana Faria Silva.

**O Decreto Municipal nº538/2020** - dispõe sobre as medidas de enfrentamento e prevenção ao (COVID-19) prevista na Lei Federal nº13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 – **A partir do dia 18/03/2020 ficou suspenso o funcionamento de oficinas, reuniões do PAIF, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro de Referência de Assistência Social e de outros programas que acarrete aglomeração de pessoas.** Sendo também suspenso os atendimentos do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, funcionando exclusivamente home office, com divulgação de plantão para atendimentos que se fizerem necessários.

A partir daí foi necessário reorganizar os serviços e ações da rede SUAS ofertados no município.

**Ações:**

- **Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS de forma online.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M. G.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Avenida Rio de Janeiro, nº153 –Centro – CEP 37.922-000–Tel: (37) 3435–1160  
e-mail: assistenciasocial@vargembonita.mg.gov.br

Mediante ao período de Pandemia vivenciado por todos e ao ofício circular nº005 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/2020 onde consta que nesse período as orientações são para restringir obrigatoriedade as reuniões presenciais e tráfego de pessoas, o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, ciente da importância de manter o isolamento social e sabendo que exerce um papel importante de controle social e de acompanhamento das ações da Assistência Social de modo a garantir os direitos da população, justifica que as reuniões acontecerão de forma online para os conselheiros do grupo WhatsApp para deliberação e aprovação dos assuntos pertinentes a política de assistência social, neste período de crise.

### **Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA - objetiva-se em desenvolver o respeito aos direitos da criança e do adolescente, agir junto à sociedade e aos órgãos públicos para que a criança e o adolescente estejam a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; propor e garantir uma política compatível com as reais necessidades da criança e do adolescente, proporcionando-lhes oportunidades e facilidades, por lei ou por outros meios, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade. Com isso faz-se necessário reuniões para tratarem de assuntos pertinentes as crianças e adolescente, visto que estas reuniões também estão acontecendo de forma online.

### **- Grupo PAIF – Gestantes – “Espera Feliz” – Online**

Um serviço inédito de informação está atraindo gestantes do município em meio à pandemia da Covid-19. O grupo **“Espera Feliz”** atua de maneira gratuita e online, os encontros acontecem virtualmente numa sala de reunião do App Zoom que são gravados e postados no Grupo de gestantes do APP WhatsApp. Os temas propostos são: Acolhimento – 40 Semanas de transformação; Gestação, Pré-Natal, Vacinas e Parto; Autoestima e Saúde mental durante a gestação e pós-parto, Nutrição durante a gestação e pós-parto, Uso de medicamentos durante a gestação e amamentação, Saúde Bucal e cuidados com a dentição nos primeiros meses de vida, Exercícios para o fortalecimento do períneo e exercícios que facilitam o trabalho de parto, Atividade Física durante a gestação, Direitos das gestantes e puérperas, Aleitamento materno e fatores que levam ao desmame precoce, Planejamento familiar e DST's, Cuidados com o recém-nascido e higiene materna, Audição e linguagem. Outros temas pertinentes poderão ser inclusos no cronograma de acordo com a demanda das gestantes, considerando que este será um espaço de escuta ativa, acolhimento e reflexão em torno deste momento peculiar da vida da mulher. O grupo oferece suporte neste período de isolamento social para as mulheres, durante a gestação, parto e puerpério. A iniciativa implica em menos exposições das mulheres nas unidades de saúde, pois tira dúvidas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M. G.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Rio de Janeiro, nº153 –Centro – CEP 37.922-000–Tel: (37) 3435–1160  
e-mail: assistenciasocial@vargembonita.mg.gov.br

variadas das gestantes. A idealizadora do projeto é a psicóloga Daniela do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, que desenvolve o projeto em parceria com os demais profissionais da rede socioassistencial: enfermeira, psicóloga, nutricionista, farmacêutica, dentista, fisioterapeuta, educador físico, assistente social, fonoaudiólogo e médica.

**- Distribuição do auxílio eventual – cesta básica**

Considerando que as aulas da rede pública foram suspensas em razão da Pandemia do coronavírus por prazo indeterminado, muitas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, podem ter a alimentação restringida, o órgão gestor da Assistência Social com o intuito de zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias assegurados às crianças e adolescentes previstos no Art.227º da Constituição Federal bem como no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA providenciou o processo de legalidade e distribuição de cesta básicas às famílias que atendem os critérios de elegibilidade para a concessão do benefício eventual cesta básica, previsto na Resolução 097/2020 expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Ressaltamos que a Equipe do CRAS levou o atendimento mais próximo dos domicílios das famílias, se deslocaram e prestaram atendimentos e distribuições de cestas básicas na Escola Municipal Maria do Carmo Picardi de São Sebastião dos Cabrestos e na Escola Municipal Jorge Nogueira de Castro de Confusão para atenderem as demandas tanto do Distrito de Cabresto como também do povoado de Confusão. Em Vargem Bonita os atendimentos foram realizados no CRAS, seguindo todos os procedimentos e protocolos de prevenção ao COVID-19.

**- Cadastramento de usuários para ter acesso ao Auxílio Emergencial do Governo Federal.**

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro, destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19. Foram orientados e cadastrados todos os usuários que procuraram por este serviço no Centro de Referência da Assistência Social –CRAS.

**- Acompanhamento do cadastro de usuários cadastrados ao Auxílio Emergencial do Governo Federal e orientação para recebimento do mesmo.**

Foi acompanhado pela equipe do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS a aprovação ou negação do cadastro dos usuários que cadastraram para ter acesso ao auxílio emergencial, consultando no próprio site ou APP. Após aprovação, orientaram e auxiliaram no processo para baixar o aplicativo do CAIXA Tem e recebimento do Auxílio Emergencial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M. G.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Rio de Janeiro, nº153 –Centro – CEP 37.922-000–Tel: (37) 3435–1160  
e-mail: assistenciasocial@vargembonita.mg.gov.br

**No mês de Março/2020** – foram acompanhadas 38 famílias pelo Programa de Acompanhamento Integral a Família – PAIF, neste mês não teve novas famílias inseridas neste acompanhamento, registraram 89 atendimentos particularizados no mês de março, 01 família encaminhada para inclusão no Cadastro Único, 26 famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único do Governo Federal, 17 visitas domiciliares realizadas, 22 cestas básicas distribuídas, 01 auxílio natalidade, 01 auxílio funeral durante o mês de referência. Lembrando que todos os benefícios continuam sendo ofertados como: cesta básica, kits natalidade, auxílio funeral, auxílio aluguel social e outros. As visitas de acompanhamento nas casas estão suspensas, sendo realizadas somente as emergenciais pelo CRAS com todas as restrições, utilizando equipamentos de proteção e medidas de segurança. O papel do assistente social é amparar pessoas para que, de alguma forma tenham acesso à cidadania. São profissionais interessados em ajudar a resolver problemas ligados a educação, habitação, emprego, saúde, uma profissão de cunho, voltada o bem estar físico, psicológico e social.

**No mês de Abril/2020** – foram acompanhadas 38 famílias no Programa de Acompanhamento Integral a Família – PAIF, 261 atendimentos particularizados registrados no CRAS, aumento significativo da demanda, 04 famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único, 08 famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único, 01 indivíduo encaminhado para acesso ao Benefício de Prestação Continuada-BPC, 06 visitas domiciliares realizadas, 05 auxílios natalidade concedidos, 01 auxílio funeral e 136 cestas básicas distribuídas.

**No mês de Maio/2020** – foram acompanhadas 38 famílias pelo o Programa de Acompanhamento Integral a Família – PAIF, a demanda por atendimentos particularizados no CRAS continuou alta, foram registrados 200 atendimentos, 39 famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único, 32 famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único, 12 visitas domiciliares, 02 auxílio natalidade, 01 auxílio funeral e 34 cestas básicas distribuídas.

Com o andamento da Pandemia e na medida em que setores foram sendo reabertos e passaram a registrar mais movimento de pessoas, a Prefeitura implementou uma série de medidas complementares. O objetivo é resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus (COVID-19), ficando autorizados desde que sigam às normas contidas nas notas técnicas emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e o Comitê Gestor das seguintes atividades. Estabeleceram critérios para os serviços essenciais (que não chegaram a fechar) e os protocolos subsequentes (para os comércios que reabriram), esse trabalho passou a embasar as fiscalizações feitas pelos órgãos municipais.

Informamos que o município de Vargem Bonita foi contemplado com dois recursos conforme a Portaria nº378 de 07 de maio de 2020 - recurso extraordinário do financiamento Federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais no município devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância

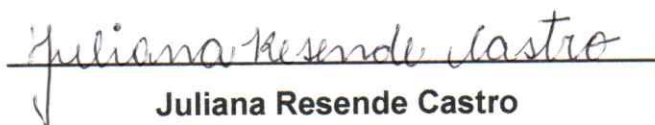


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M. G.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Rio de Janeiro, nº153 –Centro – CEP 37.922-000–Tel: (37) 3435–1160  
e-mail: assistenciasocial@vargembonita.mg.gov.br

Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, e Portaria nº369 de 29 de abril de 2020 – recurso ordinário destinado a aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19 promovendo estruturação da rede do SUAS por meio de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual –EPIs para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS devido ao município ter decretado situação de emergência reconhecida pelo governo, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de Janeiro de 2020 em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Sendo elegível e contemplado com o recurso por ter cadastrado os trabalhadores da rede em unidade pública estatal do SUAS – (CRAS) no Sistema de Cadastro do SUAS (CadSUAS).

Salientamos que, devido ao período de Pandemia instalado no país, o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS de Vargem Bonita está aberto ao público em período normal para atendimentos individualizados, serviços e benefícios, atendendo de forma restrita todos os indivíduos que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social. As oficinas, reuniões do PAIF, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que acarrete aglomerações, estarão suspensas de acordo com o Decreto Municipal nº538/2020.



**Juliana Resende Castro**

**Assistente Social CRESS12363/MG**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Vargem Bonita/MG**